



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS SUPERIORES**

**RESOLUÇÃO Nº 15/2011-CONSU**

De 11 de outubro de 2011

**EMENTA:** Homologa a  
resolução nº 05/11-CONSU.

**O Presidente do Conselho Universitário** da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e conforme o Art. 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, c.c com o Art. 24, Inciso IV do Regimento Interno do CONSU e considerando,

O Processo nº 23125.002129/2011-11 e

A decisão do **Egrégio Conselho Universitário em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2011,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a resolução nº 05/11-CONSU, que aprova a Criação do Curso de Pós-Graduação stricto sensu em Ciências Farmacêuticas na Universidade Federal do Amapá.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Campus Marco Zero do Equador, Sala das sessões do Conselho Superior, em  
Macapá-AP, 11 de outubro de 2011.

***Prof. Dr. Antônio Sérgio Monteiro Filocreão***  
**Presidente do CONSU/UNIFAP, em exercício**